

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186-GAB/PMT, 08 DE JULHO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 08 a 11 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE:04527574604  
27574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.07.09 16:21:55 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



CURTI ANCI

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 062/2024-SEMASTC/PMT

## CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA ELETIVA QUE ESPECÍFICA

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstram interesse em disputar eleições;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o afastamento da servidora eletiva a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – MARIA DAS DORES PENHA BRUNO ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Da Secretária Municipal De Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Tartarugalzinho-AP, 09 de julho de 2024.

NATASHA PINHEIRO  
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2024.07.09 12:52:18 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



CURTI ANCI

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,  
N.1630 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP

E-mail: semastcpmtficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Senhora, ALAMIR JUNIOR LIMA RIBEIRO FERREIRA – **ASSESSOR JURÍDICO**, para viajar das sedes das atribuições TARTARUGALZINHO-AP até o AMAPÁ-AP, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar do projeto POLÍTICA E CIDADANIA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 08 de julho de 2024.

ELANE  
TAVARES DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2024.07.09 10:59:17 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



CURTI ANCI

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 063/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº794.\*\*\*.\*\*\*-49 e RG nº2\*\*\*\*8, em conformidade com a Resolução nº 01/2020-CMDCA, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 06/07/2024 à 06/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 09 DE JULHO DE 2024.

NATASHA PINHEIRO  
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2024.07.09 12:17:36 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



CURTI ANCI

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,  
N.1630 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP

E-mail: semastcpmtficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO**  
**E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 064/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.\*\*\*-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **FÁBIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº 739.\*\*\*-04, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 10/07/2024, para participarem do Seminário Orfandade de Crianças e Adolescentes no Amapá, que será realizado no Auditório Deputado João Queiroga.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 09**  
**DE JULHO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES  
CALDAS  
Dados: 2024.07.09 12:36:42 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO**  
**E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 065/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores do conselho tutelar **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº 043.\*\*\*-58, presidente do Conselho Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº 038.\*\*\*-03, conselheira tutelar, **ADINELSO DE JESUS FERREIRA**, portador do CPF nº 808.\*\*\*-87, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 10/07/2024, para participarem do Seminário Orfandade de Crianças e Adolescentes no Amapá, que será realizado no Auditório Deputado João Queiroga.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

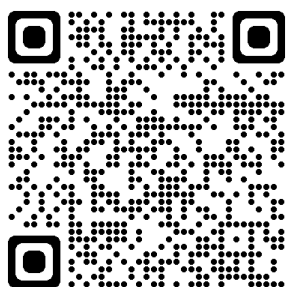
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 09**  
**DE JULHO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES  
CALDAS  
Dados: 2024.07.09 12:58:16 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário